



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Realizar a retirada de cupinzeiros da Praça Pedro José Ayrolla, localizada na Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, Bairro do Éden.

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores que solicitam a retirada de cupins na Praça Pedro José Ayrolla, localizada na Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, Bairro do Éden.

CONSIDERANDO que a infestação desses insetos tem causado prejuízos ao paisagismo, afetando árvores e arbustos e colocando em risco a preservação ambiental e estética do espaço, que é amplamente utilizado pela comunidade para lazer e convivência;

CONSIDERANDO que a conservação adequada das praças públicas é fundamental para garantir o bem-estar da população, o estímulo ao convívio social e o incentivo à utilização de áreas verdes da cidade, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO ainda que a adoção de medidas preventivas e corretivas no controle de pragas urbanas é uma ação de responsabilidade do Poder Público, assegurando que os espaços públicos permaneçam seguros, limpos e em boas condições de uso pela coletividade, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 01) Há previsão para a realização de serviços de dedetização e controle de cupins na Praça Pedro José Ayrolla, localizada na Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, Bairro do Éden?
- 02) Caso positivo, qual o prazo estimado para a execução do serviço de retirada dos cupins e reparo das estruturas danificadas?
- 03) Há estudos ou registros de outras praças ou espaços públicos da região do Éden que também apresentem infestação de cupins?

S/S., 15 de Outubro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **15/10/2025 11:37**

Checksum: **8808C61A6171B42630A97C5AD0DF89F3E40B48388583A8B907A97FE5F08F74E5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.